

**Edital 101/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**  
**Cargo de Auxiliar de Enfermagem para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.
- Valorização Profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Desejável Certificado de Conclusão ou declaração do Curso Técnico de Enfermagem;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional do cargo (COREN/SP) ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.

**Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.

- Currículo Atualizado.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem.
- Cópia do certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (caso possua).
- Cópia do COREN ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses;
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico;
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.

- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* Missão, Visão e Valores, processo de trabalho do auxiliar de Enfermagem, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho do auxiliar de Enfermagem, Legislação e código de ética profissional, assistência de enfermagem na Atenção Primária de Saúde (APS) e Hospitalar.

*Habilidades:* Foco em Metas, processos e resultados, protocolos assistenciais, Gestão de tempo, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Comunicação e Trabalho em Equipe.

*Atitudes:* Concentração, Organização, Dinamismo, Proatividade, Colaboração, Discrição, Lealdade, Subordinação, Empatia e cultura de paz.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ATIVO da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas.
- Entrevista Técnica Local no Departamento com vaga em aberto.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 16/05/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 16/05/2019 à 23/05/2019, último dia até as 11h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar os comprovatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [processointer@santamarcelina.org](mailto:processointer@santamarcelina.org), captação e convocação de candidatos de 16/05/2019 à 23/05/2019 por e-mail.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 28/05/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 03/06/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 07/06/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.